

TERMO DE COMPROMISSO

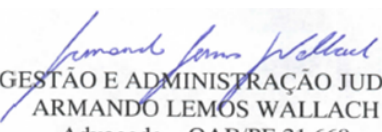
PROCESSO Nº: 0016405-48.2018.8.17.2810

NATUREZA: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MASSA FALIDA: PLENA INDÚSTRIA DE FRALDAS EIRELI

A **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico massafalidaplena@vivanteaj.com.br, pelo representante legal **Armando Lemos Wallach**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, domiciliado na cidade do Recife, diante da manutenção para o cargo de Administradora Judicial quando da convocação da Recuperação Judicial em Falência da PLENA INDÚSTRIA DE FRALDAS EIRELI, vem assumir o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades conferidas pelo MM. Juízo, assim como desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial constantes do artigo 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Recife, 20 de junho de 2023.



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669